



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Evaristo Carvalho

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Celmira Sacramento

Adlander Matos

Isabel Domingos

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 15 minutos.

Procedeu-se à tomada de posse de Deputados suplentes à Assembleia Nacional.

O Plenário aprovou, na generalidade, especialidade e em votação final global, os projectos de resolução n.ºs: 02/IX/10 – Pede o assentimento para o Presidente da República se ausentar do País; 06/IX/10 – Cria o Grupo Nacional junto da União Interparlamentar (UIP);

07/IX/10 – Cria o Grupo Nacional junto da União Parlamentar Africana (UPA); 08/IX/10 – Cria o Grupo Nacional junto da Assembleia Parlamentar - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP); e 11/IX/10 – Elege o representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior de Magistrados Judiciais.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 11 horas.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 15 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Adérito de Oliveira Bonfim **dos Ramos**
dilson Cabral **Managem**
Alexandre da Conceição **Guadalupe**
André Varela **Ramos**
Carlos Alberto Pires **Pinheiro**
Cecílio Quaresma **da Graça** do Sacramento
Celmira de Almeida do **Sacramento**
Domingos José da Trindade **Boa Morte**
Evaristo do Espírito Santo **Carvalho**
Flávio Pires Mascarenhas **dos Ramos**
Isabel Mayza Jesus da Graça **Domingos**
Jorge Amaro **Sousa Pontes**
José da Graça **Diogo**
José António do Sacramento **Miguel**
José Manuel M. Costa **Alegre**
Levy do Espírito Santo **Nazaré**
Manuel da Graça José Narciso
Martinho da Trindade **Domingos**
Mário **Fernandes**
Octávio da Costa de **Boa Morte** Fernandes
Oswaldo Soares **Mesquita**
Paulo Jorge de Carvalho
Roberto Patrício das Neves **Lombá**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Adlander Costa de **Matos**
Alcino Martinho de Barros **Pinto**
Arlindo **Barbosa** Semedo
Carmelita de Lima **Taraveira**
Dionísio **Fernandes** Leopoldino
Elsa Maria d'Alva Teixeira **Pinto**
Ermelinda José Dias Borges de **Castro**
Fernanda Mendonça de **Azevedo**
Filomena Sebastião Santana **Monteiro** d'Alva
Guilherme **Octaviano** Viegas dos Ramos
Hélder Afonso da **Costa** das Neves
Joaquim **Rafael** **Branco**
José da Graça **Viegas** Santiago
Júlio Lopes Lima da **Silva**
Manuel da Cruz **Marçal** **Lima**
Maria das Neves Ceita Batista de Sousa
Nelson da **Silva**

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Albertino Homem dos Santos Sequeira **Bragança**
Delfim Santiago das **Neves**
Francisco Inácio da Silveira **Rita**
Firmino João **Raposo**
José Luís Xavier **Mendes**
Maria **Edite** **Salvaterra**

Movimento Democrático Força da Mudança/Partido Liberal (MDFM/PL):

Hélder Cravid Bonfim **Menezes**

Srs. Deputados, a Mesa solicita a indulgência de Vossas Excelências, o atraso foi porque estávamos a compilar alguns dados para os trabalhos que temos em frente.

Gostaríamos de convidar a Sr.^a Deputada Isabel Domingos a ocupar o lugar em falta na Mesa.

Temos vários pedidos de substituição, portanto, vamos passar a dar posse aos Srs. Deputados substitutos.

Tem a palavra a Sr.^a Secretária Celmira Sacramento.

A Sr.^a **Secretária** (Celmira do Sacramento): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e Descentralização, Srs. Deputados muito bom dia. Passo a ler o termo de posse dos Deputados substitutos.

«Termo de Posse de Deputados à Assembleia Nacional:

Aos vinte e dois dias do mês de Outubro do ano 2010, perante o Plenário da Assembleia Nacional, compareceram os Srs. Deputados substitutos Jorge Dias Correia, Alberto da Trindade Luís, Aida Maria d'Almeida, Cosme Bonfim Afonso Rita, Leonel de Oliveira da Costa Vangente, Ângela Maria da Graça Viegas Santiago e Jerónimo Luís do Sacramento, dos círculos eleitorais de Cantagalo, Caué, Mé-Zóchi e Água-Grande, em substituição dos Srs. Deputados eleitos Francisco Inácio da Silveira Rita, Firmino João Raposo, Hélder Cravid Bonfim de Menezes, Albertino Homem dos Santos Sequeira Bragança, Maria Edite Salvaterra Pinto, Maria das Neves Ceita Batista de Sousa e Carmelita de Lima Taraveira, tendo os mesmos prestado juramento.

Os Srs. Deputados prestaram juramento nos termos legais.

E para constar, se lavrou o presente termo de posse que vai assinado por Sua Excelência o Sr. Presidente da Assembleia Nacional, já assinado pelos empossados e por mim, a Secretária Permanente da Assembleia Nacional, que o lavrou.»

O Sr. **Presidente**: — Cumpridas as formalidades, passemos a outra etapa. Não há nenhum Sr. Deputado inscrito para o período de antes da ordem do dia, portanto, podemos ultrapassar este ponto, entrando de imediato na ordem do dia.

Temos como primeiro ponto da ordem do dia o prorrogamento da ausência do Sr. Presidente da República.

Como sabem, no dia 29 de Setembro findo, a Comissão Permanente da Assembleia Nacional reuniu e deu assentimento à ausência do Sr. Presidente da República para uma viagem a República da China - Taiwan, a fim de participar nos festejos da comemoração da independência daquele país amigo. Essa deslocação teve início no dia dois de Outubro e, passados 15 dias do assentimento, o Sr. Presidente introduziu um novo pedido a esta Casa Parlamentar, no sentido de prorrogar a sua ausência por mais cinco dias, a fim de fazer alguns exames médicos em Bruxelas. No dia 16 do corrente entrou mais um pedido de Sua Excelência o Presidente da República a pedir o prorrogamento da mesma ausência por mais sete dias, no sentido de participar numa Cimeira da Francofonia que decorrerá na Suíça de 22 a 24, salvo erro, deste mês.

Por isso, uma vez que a Assembleia Nacional entrou no seu período de funcionamento normal no dia 15 deste mês, há necessidade de, em plenária, prorrogar o prazo de assentimento dado pela Comissão Permanente, no sentido de legalizar a ausência do Sr. Presidente da República. É esta a razão do primeiro ponto da ordem do dia.

Convido a Sr.^a Secretária para fazer a leitura do projecto de resolução acerca desta matéria.

Tem a palavra a Sr.^a Secretária Celmira do Sacramento.

A Sr.^a **Secretária**: — Sr. Presidente, passo a ler o projecto de resolução.

«Encontrando o Presidente da República ausente do território nacional, em virtude do assentimento que lhe foi dado através da resolução n.º 2/IX/2010, para um período de 15 dias, a fim de efectuar uma visita de amizade à República da China - Taiwan e participar nas comemorações do dia nacional daquele país; Atendendo que o mesmo prorrogou por mais cinco dias a sua ausência do território nacional, por motivo de saúde, ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 85.º da Constituição;

Havendo a necessidade de São Tomé e Príncipe fazer-se representar ao mais alto nível na XIII Cimeira da Francofonia que terá lugar em Montreux - Suíça nos dias 23 e 24 do corrente;

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo único. É prorrogado por mais sete dias o período de assentimento dado ao Presidente da República através da resolução n.º 2/IX/2010, com efeito a partir do dia 22 de Outubro para participação na XIII Cimeira da Francofonia que se realizará nos dias 23 e 24 do corrente.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 22 de Outubro de 2010.»

O Sr. **Presidente**: — Eis, portanto, o texto do projecto de resolução que o Plenário deve ou não aprovar. E assim está aberto o debate na generalidade.

Não há qualquer pedido de intervenção, o que significa que o Plenário está de acordo com a prorrogação do assentimento.

Não havendo qualquer comentário, passamos à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado, com 47 votos a favor.

Passamos à votação na especialidade.

Submetido à votação, foi aprovado, com 47 votos a favor.

Passamos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 47 votos a favor.

Em segundo lugar, temos a apreciação e aprovação do projecto de resolução que elege um jurista para representar a Assembleia Nacional no Conselho Superior de Magistrados Judiciais.

Este expediente vem na base de um pedido do Sr. Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, no sentido de fazer a composição desse Conselho Superior de Magistrados Judiciais, nos termos do artigo 142.º da Lei n.º 14/2008. Para o efeito, deu entrada na Mesa da Assembleia uma proposta subscrita por três líderes dos grupos parlamentares que conformam a Assembleia e que peço a Sr.ª Secretária para proceder à sua leitura.

A Sr.ª **Secretária**: — Sr. Presidente, vou proceder à leitura do respectivo projecto.

«Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Nacional.

Assunto: Apresentação de candidatura.

Nos termos do artigo 254.º do Regimento da Assembleia Nacional, os Deputados abaixo-assinados vêm apresentar a candidatura do cidadão Dionísio Tomé Dias como representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior de Magistrados Judiciais.

Queira aceitar, Excelência, os nossos melhores cumprimentos.

Assembleia Nacional, Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 21 de Outubro de 2010.

Assinado pelos Srs. Deputados Idalécio Augusto Quaresma, José da Graça Viegas Santiago e Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado Sr.ª Secretária.

Ouvimos a proposta da candidatura para esses lugares de juristas representantes da Assembleia Nacional no Conselho Superior de Magistrados Judiciais. Está aberto o debate sobre a proposta.

Gostaria de esclarecer que o Conselho Superior de Magistrados Judiciais tem um estatuto aprovado por Lei n.º 14 de 2008, publicado no *Diário da República n.º 65* de 10 de Novembro de 2008. No fundo é um órgão de autogoverno dos magistrados judiciais, isto é, juiz dos Tribunais. Este Conselho será composto nos termos do artigo 142.º que diz que o Conselho Superior de Magistrados Judiciais é presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e composto pelos seguintes vogais: um juiz conselheiro eleito pelos seus pares, um juiz de direito eleito pelos seus pares, um jurista de mérito designado pelo Presidente da República e um jurista de mérito eleito pela Assembleia Nacional. É esse o Conselho Superior de Magistrados Judiciais. Este Conselho vai substituir o Conselho Superior Judiciário que nós todos já convivemos com ele. E agora com a reforma da legislação judicial passa a haver dois conselhos independentes, sendo um conselho para magistrados judiciais e outro para magistrados do Ministério Público. Certamente que neste momento para magistrado judicial foi solicitado a eleição do representante da Assembleia Nacional. Após o esclarecimento, peço a Sr.ª Secretária que faça a leitura do projecto de resolução, para o efeito.

Tem a palavra a Sr.ª Secretária Celmira do Sacramento.

A Sr.ª **Secretária**: — Sr. Presidente, passo a ler o projecto de resolução n.º 11/IX/2010.

«Tornando-se necessário eleger o representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior Judiciário, de conformidade com o estatuído no n.º 1 da alínea d) do artigo 142.º da Lei n.º 14/2008 de 10 de Novembro, Estatuto dos Magistrados Judiciais, publicado no *Diário da República n.º 65*;

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição Política, o seguinte:

Artigo 1.º. É designado o Sr. Dionísio Tomé Dias representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior de Magistrados Judiciais.

Artigo 2.º. A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 22 de Outubro de 2010.»

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, ninguém se pronunciou quanto à proposta. Assim, penso que como o candidato é conhecido desta Casa Parlamentar, já foi Presidente da Assembleia Nacional e é um cidadão que já exerceu também por algum tempo o cargo de juiz dos tribunais, pensamos então que é uma boa representação para Assembleia Nacional neste Conselho.

Neste caso, coloco em debate, na generalidade, o projecto de resolução.

Há alguma intervenção? Não havendo podemos avançar.

Passamos à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado, com 46 votos a favor.

Passamos à votação na especialidade.

Submetido à votação, foi aprovado, com 46 votos a favor.

Passamos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 46 votos a favor.

Temos o ponto n.º 3 que é a apreciação do projecto de resolução sobre a nova composição dos grupos Nacionais da União Interparlamentar, União Parlamentar Africana e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

É uma matéria que já tínhamos abordado na sessão anterior e que agora trazemos para fazer a sua conclusão. Agradeço que a Sr.ª Secretária proceda à leitura uma por uma.

A Sr.ª **Secretária**: — Sr. Presidente, passo a ler o projecto de resolução n.º 08/IX/2010.

«Tornando-se necessário proceder à eleição de Deputados da Assembleia Nacional para integrar o Grupo Nacional junto da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. São eleitos como membros do Grupo Nacional junto da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, os seguintes Srs. Deputados: Domingos José da Trindade Boa Morte; Domitília Portulez Trovoadá da Costa; Celmira de Almeida do Sacramento; José da Graça Viegas Santiago; Maria das Neves Ceita Batista de Sousa e Albertino Homem dos Santos Sequeira Bragança.

Artigo 2.º. A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 22 de Outubro de 2010.»

O Sr. **Presidente**: — Portanto, ouvimos a leitura do projecto de resolução sobre a composição de Grupo Nacional junto da Assembleia Parlamentar da CPLP. Os nomes dos Srs. Deputados foram indicados, como é normal, pelos respectivos Grupos Parlamentares.

Há alguma observação? Não havendo qualquer comentário vamos à votação.

Passamos à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado, com 47 votos a favor.

Passamos à votação na especialidade.

Submetido à votação, foi aprovado, com 47 votos a favor.

Passamos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 47 votos a favor.

Sr.ª Secretária, faça o favor de ler outro projecto de resolução.

A Sr.ª **Secretária**: — Sr. Presidente, passo a ler o projecto de resolução n.º 07/IX/2010.

«Tornando-se necessário proceder à eleição de Deputados da Assembleia Nacional para integrar o Grupo Nacional junto da União Parlamentar Africana;

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. São eleitos como membros do Grupo Nacional junto da União Parlamentar Africana os seguintes Srs. Deputados: Mário Fernando; Roberto Patrício das Neves Lombá; Bilaine Carvalho Viegas de

Ceita; Arlindo Barbosa Semedo; Adlander Costa de Matos; Silvíia Ambrósio Gil do Espírito Santo e Firmino João Raposo.

Artigo 2.º. A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 22 de Outubro de 2010.»

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, gostaria de dizer que há um fenómeno positivo. Nesta Legislatura, qualquer um dos grupos, que estamos a constituir, tem 50% de homem e 50 % de mulher. Ultrapassou inclusivamente a quota que se vinha debatendo.

Portanto, ouvimos o projecto de resolução sobre o Grupo Nacional junto da União Parlamentar Africana. Também este projecto está constituído por duas mulheres. Portanto, são as Sr.ªs Deputadas Bilaine Carvalho Viegas de Ceita e Silvíia Ambrósio Gil do Espírito Santo.

Podemos passar imediatamente à votação.

Passamos à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado, com 47 votos a favor.

Passamos à votação na especialidade.

Submetido à votação, foi aprovado, com 47 votos a favor.

Passamos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 47 votos a favor.

Portanto, está aprovado a constituição do grupo para União Parlamentar Africana (UPA)

Convido a Sr.ª secretária para ler o último projecto de resolução.

A Sr.ª **Secretária**: — Sr. Presidente, passo a ler o projecto de resolução n.º 06/IX/10.

«Tornando-se necessário proceder à eleição de Deputados da Assembleia Nacional para integrar o Grupo Nacional junto da União Interparlamentar;

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. São eleitos como membros do Grupo Nacional junto da União Interparlamentar, os seguintes Srs. Deputados: Idalécio Augusto Quaresma; Isabel Mayza Jesus da Graça Domingos; Octávio da Costa de Boa Morte Fernandes; Joaquim Rafael Branco; Filomena Sebastião Santana Monteiro d'Alva; Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos e Delfim Santiago das Neves;

Artigo 2.º. A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 22 de Outubro de 2010.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado Sr.ª Secretária, portanto, para o grupo da União Interparlamentar (UIP), também temos o grupo constituído por duas Sr.ªs Deputadas.

Não havendo qualquer observação, passemos logo à votação.

Passamos à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado, com 47 votos a favor.

Passamos à votação na especialidade.

Submetido à votação, foi aprovado, com 47 votos a favor.

Passamos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 47 votos a favor.

Sr.ªs e Srs. Deputados, acabamos os trabalhos inscritos na ordem do dia. Agradeço a presença e a participação de todos.

Declaro encerrada a sessão.

Eram 11 horas.

Faltaram a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Carlos Manuel Cassandra **Correia**

Idalécio Augusto **Quaresma**

Júlio Smith Lima

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

António das Neves Sacramento **Barros**

Aurélia Diamantina Vila Nova Dias **da Trindade**

Aurélio Pires Quaresma **Martins**

Silvia Ambrósio Gil do Espírito Santo

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Filomena Maria de Pina **dos Prazeres**